

 ASSÉDIO  
**MORAL  
E SEXUAL**  
NO TRABALHO

# As Práticas do Senado Federal no Combate ao Assédio Moral e Sexual



**ASSÉDIO  
MORAL  
E SEXUAL  
NO TRABALHO**

## **REALIZAÇÃO**

Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça do Senado Federal, com o apoio da Diretoria-Geral e Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho.

## **INSTITUIÇÃO**

**Ato do Primeiro Secretário nº 8/2018**

Dispõe sobre o procedimento para instrução preliminar de casos de assédio moral ou sexual no meio ambiente de trabalho do Senado Federal.

## **OBJETIVO**

Construção contínua de um ambiente saudável e respeitoso, sem nenhum tipo de violência, com condições de trabalho dignas para todas as pessoas da Casa.

## PRIMEIRAS MEDIDAS ADOTADAS

- Coincidem com a adesão do Senado Federal ao **Programa Pro-Equidade de Gênero e Raça do Governo Federal**
- **Criação de GT** para elaboração de normativo específico no tema
- **Ato do 1º Secretário nº 8/2018** - Dispõe sobre o procedimento para instrução preliminar de casos de assédio moral ou sexual no meio ambiente de trabalho do Senado Federal.



## COMO PREVENIR O ASSÉDIO NAS INSTITUIÇÕES?



- formar e informar servidores, empregados e estagiários sobre o assédio moral e sobre as formas de responsabilização de agentes e pessoas jurídicas, nas esferas pública ou privada;
- definir claramente as atribuições e as condições de trabalho de servidores, empregados e estagiários;
- introduzir no código de ética do servidor ou nas convenções coletivas de trabalho medidas de prevenção do assédio moral;
- incentivar as boas relações de trabalho e o cooperativismo;
- avaliar constantemente as relações sociais do órgão ou empresa;
- tentar para as mudanças de comportamento de servidores/as, empregados/as e estagiários/as.

## IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA - 1ª FASE:

- Esclarecer, por meio de materiais informativos e treinamentos, quais situações podem ser consideradas assédio, exemplos, diferenças entre atos de gestão e assédio, como prevenir, a quem recorrer, entre outras informações úteis para a prevenção dessa prática abusiva.

VOCÊ CONSEGUIRIA IDENTIFICAR O ASSÉDIO NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO? [Clique aqui e saiba mais](#)

**JANEIRO 2019**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
30	31	1 <b>ASSÉDIO MORAL</b>	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2

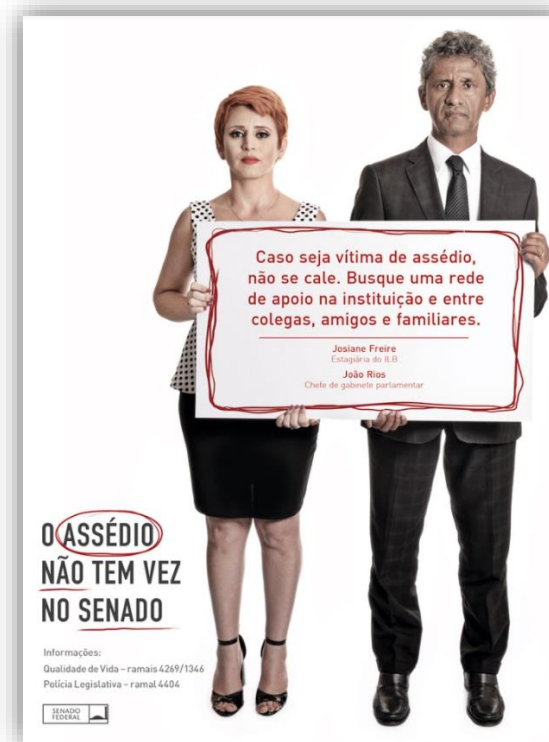
**SOBRECARRREGAR  
CONTINUAMENTE ALGUÉM  
COM MAIS TAREFAS  
QUE SEUS COLEGAS É  
ASSÉDIO MORAL**

Nem sempre é fácil detectar o assédio. Você pode estar assediando ou sendo assediado e não perceber.  
Se tiver dúvidas sobre assédio, procure o Serviço de Qualidade de Vida - SESQOV, ramais 1044 ou 4208.

SENADO FEDERAL

## IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA - 1ª FASE:


- Palestras e oficinas
- Cartilha “Assédio Moral e Sexual” (BSDF)
- Divulgação da campanha nos gabinetes parlamentares
- Mostra de publicações na Biblioteca e bibliografia



## 2ª FASE:

- Campanha “Senado, ambiente livre de qualquer tipo de assédio”
- Demonstrar os trâmites internos para apuração das denúncias. Com um toque mais visual, nesta 2ª etapa, apresentamos totens, em tamanho real, espalhados pela Casa, com fotos de funcionários, de todos os vínculos, mostrando cartazes alertando sobre a importância do combate e prevenção do problema.



Diretoria-Geral 

### CAMPANHA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO

O Senado Federal, por meio do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, com o apoio da Diretoria-Geral, dedica-se constantemente à melhoria de um clima mais igualitário no ambiente de trabalho. O combate ao assédio moral e sexual nas dependências da Casa é uma das principais bandeiras do comitê. Com objetivo de sensibilizar os colaboradores do Senado, a fase II da campanha *Assédio Moral e Sexual no Trabalho* lança, em parceria com o ILB, o primeiro vídeo sobre o assunto, o qual encaminhamos para conhecimento e divulgação.

Atenciosamente,

**Diretoria-Geral do Senado**

(61) 3303-4000 | [DG@senado.leg.br](mailto:DG@senado.leg.br) | Praça dos Três Poderes, Gráfica, Bloco 1.0.



### 3ª FASE:

- Alertar sobre a importância do combate e prevenção do problema. Para esta fase, elaboramos vídeos, com a participação de senadores(as) e colaboradores da Casa.
- O primeiro vídeo veiculado foi da senadora Rose de Freitas (Podemos-ES), procuradora da Mulher no Senado, que durante cerca de 1 minuto, ressaltou que qualquer tipo de assédio deve ser combatido e jamais ignorado, compartilhado e incentivado.

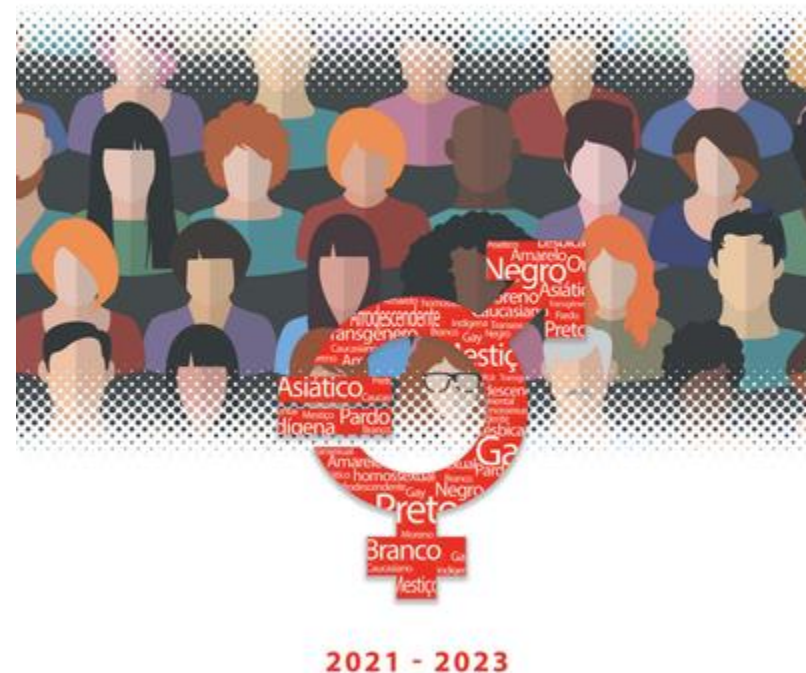




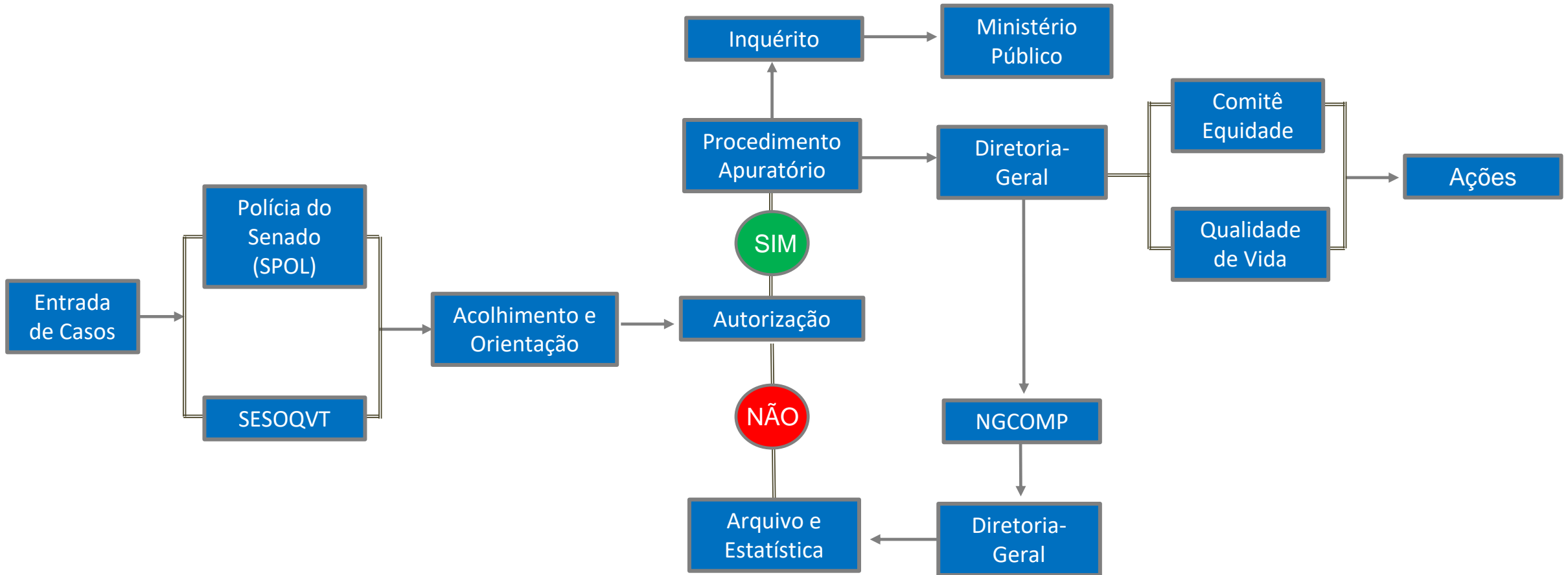
## 4ª FASE:

- O despacho 2417/2022 da Diretoria-Geral obriga gestores a registrar ocorrência mesmo sem conhecimento da vítima.
- Atualização da Cartilha
- Guia para Gestoras/es
- Atualização do curso EAD
- Totens pela Diversidade
- Capacitação

## PLANO DE EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA



# PROTOCOLO PARA CASOS DE ASSÉDIO



# ENCAMINHAMENTOS

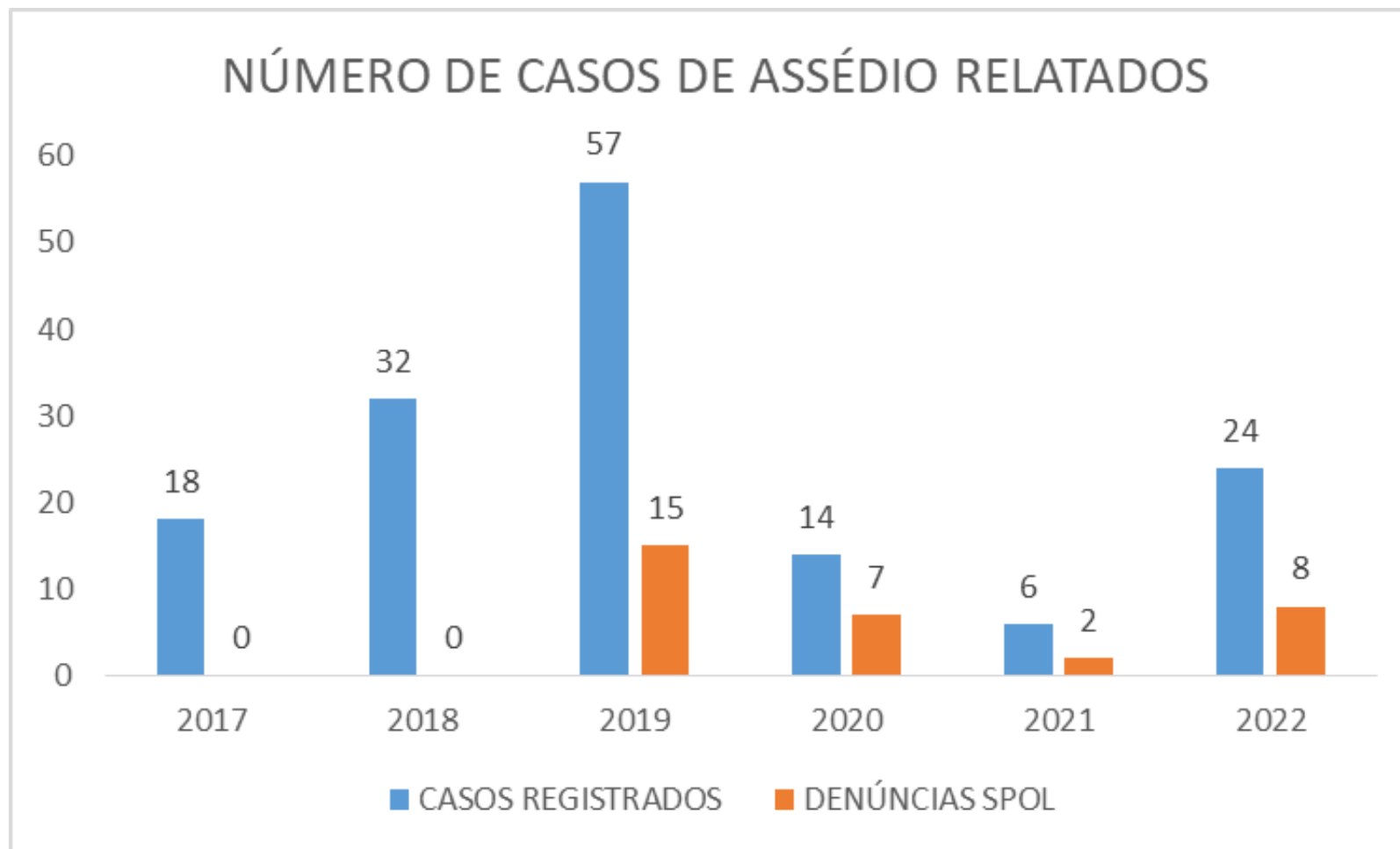


## DEMAIS AÇÕES

- Roda de conversa “Assédio e home office: ações preventivas” (2021);
- Palestras sobre assédio com estagiários recém-ingressantes no Senado (2022);
- Palestra sobre assédio na Secretaria de Relações Públicas (2022);
- Oficinas de prevenção ao assédio com vigilantes do Senado (2022);
- Grupos sobre assédio sexual com terceirizadas da empresa BioVida (2022);
- Colocação de novos banners e cartilhas da campanha no espaço do servidor (2022);
- Atualização da cartilha de assédio, com inclusão de assédio em home office (2023);
- Confecção de guia para gestores para manejo de situações de assédio (2023).



## RESULTADOS DA CAMPANHA



## Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça do Senado Federal

Stella Maria Vaz Santos Valadares - Coordenadora  
[comitegenero@senado.leg.br](mailto:comitegenero@senado.leg.br) | 3303-1891

<https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/equidade>

